



Salvador, 13 de julho de 2017.

PORTARIA CREF13/BA Nº 027/2017

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PREVENTIVO DO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DO CREF13/BA LUIS CARLOS DE SANTANA SANTANA.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 147 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o servidor LUIS CARLOS DE SANTANA SANTANA, portador do CPF nº 807.264.105-00, do exercício do cargo de assistente administrativo, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 024 de 21 de JUNHO DE 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 128 de 06 de julho de 2017.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 000481-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 135, SEÇÃO 2, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2017.